



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 92, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Rosana Cavalcante**, para prestar serviços junto ao Município de Itaquirai/MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cedência da servidora **Rosana Cavalcante**, matrícula 8425-5, ocupante do cargo efetivo de Professora de Creche, para prestar serviços junto ao município de Itaquirai- MS, com ônus para a origem, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024 e com término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 28 de fevereiro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3542 de 06/03/2024